



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 - n.º 2906 - Ano XXIX - Caderno C

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 4 páginas

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE NOVA DATA

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 68.032/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 245/2025. OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, manutenção e serviços técnicos para áreas verdes em praças, logradouros e locais públicos do município, pelo período de 04 (quatro) meses. O Secretário de Serviços, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi **REDESIGNADO NOVA DATA** para **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/01/26 ÀS 14H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/01/26 ÀS 14H01.**

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que o Edital Consolidado encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de DEZEMBRO de 2.025.**

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária de Administração*

#### COMUNICADO DE RETOMADA DE SESSÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 60.877/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 238/2025. OBJETO:** contratação de serviços de distribuição de releases a bases qualificadas de imprensa, monitoramento e clipagem 24x7 de mídias online, impressas, rádio, TV, podcasts e redes sociais, gestão e comprovação de retorno de leitura. O Secretário de Comunicação no uso de suas atribuições, diante da reanálise da proposta da empresa vencedora, **NOTIFICA** os interessados a **RETOMADA** da sessão pública da licitação supracitada, agendada para o dia **16/12/2025 as 10 horas** a Sessão Pública Eletrônica a ser realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** aos 10 dias do mês de dezembro de 2.025.

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária de Administração*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39.968/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/2025. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REDE AÉREA E SUBTERRÂNEA DESTINADO AO PRQ DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): **CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA** para o **LOTE 01** no valor global de **R\$ 2.499,84** (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo os valores unitários para os itens: 0001 (R\$ 156,24); 0002 (R\$ 156,24). Para o **LOTE 03** no valor global de **R\$ 1.677,20** (um mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor unitário para o item: 0011 (R\$ 41,93). Para o **LOTE 05** no valor global de **R\$ 13.425,40** (treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo os valores unitários para os itens: 0013 (R\$ 141,32); 0014 (R\$ 141,32); 0015 (R\$ 141,32). Para o **LOTE 06** no valor global de **R\$ 3.380,00** (três mil trezentos e oitenta reais), perfazendo os valores unitários para os itens: 0016 (R\$ 211,25); 0017 (R\$ 211,25). Para o **LOTE 07** no valor global de **R\$ 21.360,00** (vinte e um mil trezentos e sessenta reais), perfazendo os valores unitários para os itens: 0018 (R\$ 222,50); 0019 (R\$ 222,50); 0020 (R\$ 222,50); 0021 (R\$ 222,50); 0022 (R\$ 222,50). Para o **LOTE 08** no valor global de **R\$ 34.389,28** (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), perfazendo os valores unitários para os itens: 0023 (R\$ 307,04); 0024 (R\$ 307,05); 0025 (R\$ 307,05); 0026 (R\$ 307,05); 0027 (R\$ 307,04); 0028 (R\$ 307,05). Para o **LOTE 09** no valor global de **R\$ 9.419,20** (nove mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), perfazendo os valores unitários para os itens: 0029 (R\$ 84,10); 0030 (R\$ 84,10); 0031 (R\$ 84,10); 0032 (R\$ 84,10); 0033 (R\$ 84,10); 0034 (R\$ 84,10); 0035 (R\$ 84,10). Para o **LOTE 10** no valor global de **R\$ 7.909,44** (sete mil novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo os valores unitários para os itens: 0036 (R\$ 70,62); 0037 (R\$ 70,62); 0038 (R\$ 70,62); 0039 (R\$ 70,62); 0040 (R\$ 70,62); 0041 (R\$ 70,62); 0042 (R\$ 70,62). Para o **LOTE 11** no valor global de **R\$ 2.959,20** (dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), perfazendo o valor unitário para o item: 0043 (R\$ 73,98). Para o **LOTE 13** no valor global de **R\$ 34.840,00** (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta reais), perfazendo os valores unitários para os itens: 0050 (R\$ 335,00); 0051 (R\$ 335,00); 0052 (R\$ 335,00); 0053 (R\$ 335,00); 0054 (R\$ 335,00); 0055 (R\$ 335,00). Para o **LOTE 15** no valor global de **R\$ 860,00** (oitocentos e sessenta reais), perfazendo o valor unitário para o item: 0057 (R\$ 10,75). Os **LOTES 02, 04, 12, 14, 16, 17 e 18** foram **FRACASSADOS**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **ELETRÔNICO N.º 155/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância



## Atos do Poder Executivo

de Atibaia, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2025. Paulo Henrique de Souza Rocha, Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43.695/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 158/2025** **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO AO USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os itens: 0019 (R\$ 14,49); 0020 (R\$ 14,49); 0021 (R\$ 14,49); 0022 (R\$ 14,49); 0023 (R\$ 14,49); 0024 (R\$ 14,49). **CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA** para o item: 0048 (R\$ 0,46). **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA** para os itens: 0030 (R\$ 5,04); 0033 (R\$ 3,83); 0042 (R\$ 3,19). **CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA** para os itens: 0016 (R\$ 0,34); 0045 (R\$ 0,09). **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** para os itens: 0027 (R\$ 0,52); 0028 (R\$ 0,52). **COMERCIAL MARK ATACADISTA** para o item: 0003 (R\$ 0,73). **CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE** para os itens: 0017 (R\$ 0,96); 0018 (R\$ 0,96); 0046 (R\$ 0,34); 0049 (R\$ 0,52). **DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS** para os itens: 0053 (R\$ 0,36); 0054 (R\$ 0,44). **GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os itens: 0025 (R\$ 4,99); 0026 (R\$ 4,99). **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A** para os itens: 0011 (R\$ 3,37); 0012 (R\$ 3,37). **HOFFMANN & GOMES LTDA** para os itens: 0034 (R\$ 0,37); 0041 (R\$ 0,17); 0044 (R\$ 21,05). **INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** para os itens: 0002 (R\$ 0,46); 0008 (R\$ 0,58). **J.F. COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** para os itens: 0004 (R\$ 0,74); 0029 (R\$ 3,14). **PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR** para os itens: 0031 (R\$ 5,91); 0032 (R\$ 6,27). **PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA** para o item: 0043 (R\$ 2,50). **PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA** para os itens: 0050 (R\$ 0,40); 0051 (R\$ 0,40); 0052 (R\$ 0,40). **SAMAPI CIRÚRGICA LTDA** para o item: 0040 (R\$ 50,00). **SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE** para o item: 0035 (R\$ 16,11). **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os itens: 0001 (R\$ 0,42); 0013 (R\$ 22,00); 0014 (R\$ 22,00); 0015 (R\$ 0,31). **TETRA FARM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** para os itens: 0005 (R\$ 0,35); 0006 (R\$ 0,35); 0007 (R\$ 0,54). **TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os itens: 0036 sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2025. Paulo Henrique de Souza Rocha, Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

(R\$ 0,20); 0037 (R\$ 0,18); 0038 (R\$ 0,19); 0039 (R\$ 0,19); 0055 (R\$ 21,43). Os itens 09, 10 e 47 foram **FRACASSADOS**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 158/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar,

Secretário de Saúde.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55.257/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 206/2025. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial, lista 10-2025 com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) -**AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** para o item: 09 (R\$ 46,90); - **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para os itens: 12 (R\$ 0,17); 13 (R\$ 0,33); - **INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA** para o item: 15 (R\$ 1,79); - **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** para os itens: 03 (R\$ 10,97); 07 (R\$ 68,00); - **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA** para o item: 05 (R\$ 80,60); - **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** para o item: 08 (R\$ 8,00); - **SULMEDIC COMERCIO DEMEDICAMENTOS LTDA** para o item: 01 (R\$ 2,84). Os itens 04, 06, 10, 11 e 14 foram **FRACASSADOS**. O item 2 foi **DESERTO**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 206/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar, Secretário da Saúde.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 44.541/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 208/25. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e comunicação de dados móveis (Internet), com fornecimento de aparelhos em regime de comodato. **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da empresa: **Tim S/A**, para o item 01 (R\$ 133,99); item 2 (R\$ 112,32) perfazendo o valor global do lote 1 de **R\$ 828.207,00** (oitocentos e vinte e oito mil e duzentos e sete reais). Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 208/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025 Patrícia Maria Machado Santos Secretária de Administração.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 56.554/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 218/2025. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos veterinários, visando os cuidados com os animais apreendidos e cirurgias de castração, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**

## Atos do Poder Executivo

para os itens: 04 (R\$ 76,99); 08 (R\$ 7,85); 09 (R\$ 10,39); 12 (R\$ 38,67); 13 (R\$ 10,96); 16 (R\$ 6,45); **HOSP-PRIME COMERCIAL LTDA** para os itens: 02 (R\$ 1,88); 05 (R\$ 0,60); 14 (R\$ 0,98); 18 (R\$ 1,81); **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** para os itens: 01 (R\$ 14,77); 03 (R\$ 26,90); 07 (R\$ 12,54); 10 (R\$ 1,13); Os itens 11, 15 e 17 foram **FRACASSADOS**. O item 06 foi **DESERTO**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 218/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias domês de Dezembro de 2025. Adriana Sagiani Cavarzare, Secretária de Meio Ambiente e Defesa Animal.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de DEZEMBRO de 2.025.**

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos*  
Secretaria de Administração

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que procederá com a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 005/25**

**PROCESSO N° 70.420/25**

**BASE LEGAL:** Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 8.416/17.

**ENTIDADE PARCEIRA:** FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO – FCMSCSP

**OBJETO DA PARCERIA:** Realização de atividades extensionistas, sem vínculos de emprego, por alunos regularmente matriculados, sob supervisão docente, vinculadas ao Programa de Expedições Científicas e Assistenciais (PECA).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** A partir da data de assinatura até a conclusão das atividades.

**TIPO DE PARCERIA:** Acordo de Cooperação

**JUSTIFICATIVA:** A Inexigibilidade de Chamamento Público para Parceria entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo – FCMSCSP, justifica-se diante das considerações apresentadas pela Secretaria de Saúde de que a proposta não configura uma terceirização ou contratação genérica de serviços de saúde, mas trata-se da execução de um programa institucional, acadêmico e assistencial que possui características singulares e exclusivas, desenvolvido e consolidado há mais de duas décadas pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. O Programa Expedições Científicas e Assistenciais (PECA) é uma iniciativa intrinsecamente ligada à expertise da instituição proponente, amparado por metodologias específicas, coordenação docente exclusiva e uma regulação pedagógica rigorosa, conforme a Resolução MEC nº 7/2018. A complexidade de seus protocolos internos de registro, supervisão, e a mobilização estruturada de docentes, residentes e estudantes, demonstram que sua execução depende de uma estrutura acadêmica e operacional que não é

replicável por outras organizações da sociedade civil. A singularidade do objeto, que envolve responsabilidades pedagógicas, supervisão de centenas de estudantes, coordenação docente específica, gestão de Termos de Compromisso de Práticas de Extensão, logística complexa e uso de metodologia própria, faz com que apenas a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo reúna as condições institucionais, técnicas e operacionais indispensáveis para garantir a integralidade e a excelência do programa. Ante ao exposto, consideramos inexigível o chamamento para celebração do Acordo de Cooperação, e nos termos do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação da justificativa, que estará disponível, na íntegra, aos interessados no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, [www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor](http://www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor).

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção, sito na Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 10 de dezembro de 2025**

– Patrícia Maria Machado Santos - Secretária de Administração

## Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**PORTARIA N° 07/2025**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social  
de 10 de Dezembro de 2025

**O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

**DE:**

**150 – 12.800.08.243.0026.2.065.339030.01.5000000.....R\$ 20.000,00**

**PARA:**

**151 – 12.800.08.243.0026.2.065.339036.01.5000000.....R\$ 20.000,00**

**Justificativa:** O remanejamento de dotação orçamentária se faz necessário para atender despesas com a remuneração dos conselheiros tutelares.

**Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Atibaia, 10 de Dezembro de 2025.

– Patricia de Oliveira Ianda –

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Governo

Memorando 75.932/2025

**DECRETO N.º 11.529**  
de 10 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, para as seguintes dotações orçamentária:

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
Ficha 751 32.600.12.361.86.1039-4.6.90.71.00.00.00.00 -  
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA  
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$5.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
Ficha 752 32.600.12.365.86.1039-4.6.90.71.00.00.00.00 -  
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA  
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
R\$13.500,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
Ficha 752 32.600.12.365.86.1039-4.6.90.71.00.00.00.00 -  
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA  
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
R\$3.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
Ficha 924 32.600.10.301.86.1039-4.6.90.71.00.00.00.00 -

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA  
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$3.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
Ficha 754 - 32.600.12.361.86.2208-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS  
DA DÍVIDA CONTRATADA  
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$5.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
Ficha 755 - 32.600.12.365.86.2208-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS  
DA DÍVIDA CONTRATADA  
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
R\$13.500,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
Ficha 755 - 32.600.12.365.86.2208-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS  
DA DÍVIDA CONTRATADA  
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
R\$3.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
Ficha 925 - 32.600.10.301.86.2208-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS  
DA DÍVIDA CONTRATADA  
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$3.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de dezembro de 2025.**

—Daniel da Rocha Martini —  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

— Roberto Rolli —  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

— Claudio Peixoto da Silva —  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4520-86A2-3E2A-646A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 10/12/2025 17:26:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4520-86A2-3E2A-646A>